

EDITAL PPGPV Nº 01/2026

ABERTURA DE INSCRIÇÕES

SELEÇÃO DE CANDIDATO(A) PARA PREENCHIMENTO DE UMA VAGA DE PÓS-DOUTORADO NO ÂMBITO DO PROGRAMA PROBOL DA UESC, REGULAMENTADO PELA RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 54/2025, DE ACORDO COM OS TERMOS DO EDITAL UESC Nº 214/2025.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal (PPGPV), da Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC), considerando o deliberado pelo Colegiado do Programa em reunião ordinária realizada em 4/12/2025, torna pública a abertura das inscrições para admissão de bolsista de pós doutorado pelo Programa PROBOL da UESC.

1. DOS OBJETIVOS

Selecionar um(a) candidato(a) para executar atividades de ensino, pesquisa e extensão no âmbito do Programa de Pós-graduação em Produção Vegetal, com o recebimento de uma cota de bolsa financiada no âmbito do PROBOL.

2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1 Os(as) candidatos(as) para preenchimento de vaga sob a supervisão da Profa. Margarete Magalhães de Souza deverão ter concluído o doutorado.
2.2 Os(as) interessados(as) deverão entrar em contato previamente com a docente supervisora (souzamagg@yahoo.com.br).

3. DAS INSCRIÇÕES E OUTROS PRAZOS

3.1 O prazo para a inscrição está indicado no Quadro 1 abaixo:

Período de inscrição	05/01/2026 a 12/01/2026
Divulgação do resultado	Até 03/02/2026
Período de envio da documentação	Até 10/02/2026
Início da vigência da bolsa	01/03/2026

3.2 Para a inscrição, será necessário enviar os seguintes documentos em pdf para o e-mail ppgpv@uesc.br e com cópia para souzamagg@yahoo.com.br, indicados no Quadro 2 abaixo:

a) Documento de identidade com foto.
b) Diploma ou atestado de conclusão do doutorado do(a) candidato(a).
c) Projeto de pesquisa a ser desenvolvido, no tema “Cultivo de cultivares ornamentais de <i>Passiflora</i> em diferentes níveis de luminosidade”, assinado pelo(a) candidato(a) e supervisora (Anexo I).

4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1. A homologação das inscrições será divulgada na página do PPGPV (<https://ppgpv.uesc.br>) **até o dia 15 de janeiro de 2026**.

5. DA SELEÇÃO

5.1 A seleção será feita pela supervisora, indicada pelo PPGPV na reunião ordinária do Colegiado do Programa realizada em 4/12/2025, e na ocasião da inscrição ao Edital UESC Nº 214/2025, com base na avaliação do projeto (Anexo II), conforme item 3.2 deste Edital.

5.2 Em caso de empate, terá prioridade o(a) candidato(a) com maior idade.

6. DA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA E INÍCIO DAS ATIVIDADES DO(A) CANDIDATO(A) SELECIONADO(A)

- 6.1 A bolsa será implementada no prazo indicado no Quadro 1.
- 6.2 O(a) candidato(a) selecionado(a) deverá iniciar as atividades logo após a implementação da bolsa, de acordo com o cronograma de execução do projeto ao qual será vinculado.
- 6.3 Em caso de vacância de bolsa enquanto não for publicado outro Edital, o(a) candidato(a) em lista de espera com maior pontuação poderá ser convocado(a).
- 6.4 A implementação da bolsa prevista no Quadro 1 poderá sofrer alteração em razão de eventual mudança na política de bolsas do PROBOL UESC.

7. RESULTADO FINAL: até o dia 3 de fevereiro de 2026.

8. DOS RECURSOS

- 8.1 Após a divulgação da homologação das inscrições e do resultado final, caso o candidato se julgue prejudicado, poderá encaminhar recurso ao PPGPV, por e-mail (ppgpv@uesc.br), no prazo de até 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados de cada etapa.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1 Os(as) candidatos(as) não aprovados(as) terão os arquivos referentes aos documentos enviados no ato da inscrição deletados até 15 dias após a divulgação do resultado final.
- 9.2 Os casos omissos serão analisados pelo Colegiado do Programa.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 2 de janeiro de 2026.



JADERGUDSON PEREIRA
COORDENADOR

ANEXO I
EDITAL PPGPV Nº 01/2026
Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC
Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal – PPGPV

PROJETO DE PESQUISA CIENTÍFICA

NOME DO(A) CANDIDATO(A):

Deverá ser composto de: título, introdução + revisão de literatura, objetivos, material e métodos, resultado(s) esperado(s), referências bibliográficas e cronograma de execução (mensal, para um ano). **NÃO ULTRAPASSAR 8 (OITO) PÁGINAS**, em papel A4, escritas em fonte Arial 12, espaço 1,5 e margens 2,0. (*Apague estas instruções após a leitura e comece a digitar logo abaixo do quadro*).

CRONOGRAMA (inserir quantas linhas forem necessárias)

ATIVIDADES	MESES											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12

DECLARAÇÃO

DECLARO que esta proposta de pesquisa foi elaborada em concordância com a supervisora.

Local: _____ Data: / /

Assinatura do(a) candidato(a): _____ Assinatura da supervisora:

ANEXO II
EDITAL PPGPV Nº 01/2026
Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC
Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal – PPGPV

BAREMA PARA AVALIAÇÃO DO PROJETO

NOME DO(A) CANDIDATO(A):		
Descrição das atividades	Limite de pontos	Pontos obtidos*
1. Adequação do título	1	
2. Introdução deixando claro o problema científico + revisão de literatura (resumida)	2	
3. Objetivos de acordo com a metodologia proposta	2	
4. Material e métodos	2	
5. Resultado(s) esperado(s) de acordo com a metodologia proposta	1	
6. Referências de todas as citações listadas do texto	1	
7. Cronograma (mensal) de execução para 1 (um) ano de acordo com a metodologia proposta	1	
TOTAL:	10	